



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2019

*Remoção Administrativa*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, a servidora abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
1417	Amanda Alves da Mata Ferreira	Técnica em Assuntos Educacionais	Câmpus Presidente Epitácio	Câmpus Barretos	24/04/2019

EDUARDO ANTONIO MODENA